



ADITIVO  
CONT 011/14

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2014/DPE/RO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014/DPE/RO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E GOVERNA SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e **GOVERNA SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.139.300/0001-20, com sede a Praça Doutor Duarte, nº 10, andar 05, Centro, Uberlândia-MG, neste ato representada por seu sócio Cláudio Augusto Palhares Gomes, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 14.576.800 SSP/MG, inscrita no CPF nº 080.171.756-63, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.133.2014-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇO**

§ 1º. Por meio deste será acrescido o serviço de consignação em folha de pagamento.

§ 2º. O valor do referido serviço é de R\$ 54.070,00 (cinquenta e quatro mil e setenta reais), sendo R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para a implantação do sistema e R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais), referente à manutenção mensal;

§ 3º. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de Crédito nº 2015NC00026 e Nota de Empenho nº 2015NE00029.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 011/2014/DPE/RO, são ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 011/2014/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. 008 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 009/2015, que depois de lido segue assinado pelas partes, sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2015.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - CONTRATANTE**

Marcus Edson de Lima  
Subdefensor Público Geral do Estado

**GOVERNA SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME - CONTRATADA**

Cláudio Augusto Palhares Gomes

Daniele Fonseca de Negreiros Oliveira  
Assessora Jurídica Chefe  
OAB/RO 3978